



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 289/2012 - GP

Interrompe férias de servidor.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4748/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 10/04/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 09/04/2012 a 18/04/2012, do servidor CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024360, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente